



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

Ofício Nº 122/2025

Assunto: Encaminhar Resolução publicada.

Dom Silvério/MG, 27(vinte e sete) de maio de 2025.

Ilustríssimo Prefeito,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, passar em suas mãos cópia da Resolução nº001/2025 que aprova as contas da Prefeitura Municipal de Dom Silvério – exercício de 2023 *publicada no diário oficial dos Municípios Mineiros no dia 23/05/2025.*

Atenciosamente,


Alex Evangelista Coelho
(Presidente do Legislativo 2025-2026)

Exmo Sr.
José Bráulio Aleixo
DD Prefeito Municipal
Dom Silvério-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVERIO

LEGISLATIVO
RESOLUÇÃO Nº 001/2025

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

“APROVA AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO - EXERCÍCIO DE 2023.”

A Câmara Municipal de Dom Silvério aprovou e a mesma promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Dom Silvério, exercício de 2023, do mandato do Prefeito Sr. José Bráulio Aleixo, que recebeu parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Processo nº 1167550.

Art. 2º - Face a aprovação das contas, conforme previsto no artigo anterior, fica aprovado o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara, em 10 de Abril de 2025.

ALEX EVANGELISTA COELHO
Presidente do Legislativo 2025/2026

GERALDO GOMES
Secretário da Mesa Diretora 2025/2026

Publicado por:
João Pedro Tossige Quaresma Soares
Código Identificador: BECDF50E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 23/05/2025. Edição 4026
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVERIO

LEGISLATIVO
RESOLUÇÃO Nº 001/2025

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

“APROVA AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO - EXERCÍCIO DE 2023.”

A Câmara Municipal de Dom Silvério aprovou e a mesma promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Dom Silvério, exercício de 2023, do mandato do Prefeito Sr. José Bráulio Aleixo, que recebeu parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Processo nº 1167550.

Art. 2º - Face a aprovação das contas, conforme previsto no artigo anterior, fica aprovado o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara, em 10 de Abril de 2025.

ALEX EVANGELISTA COELHO
Presidente do Legislativo 2025/2026

GERALDO GOMES
Secretário da Mesa Diretora 2025/2026

Publicado por:
João Pedro Tossige Quaresma Soares
Código Identificador: BECDF50E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 23/05/2025. Edição 4026
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

Ofício Nº 120/2025


Assunto: Encaminhar Resolução publicada.

Dom Silvério/MG, 22(vinte e dois) de maio de 2025.

Ilustríssimo Prefeito,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, passar em suas mãos cópia da Resolução nº002/2024 que aprova as contas da Prefeitura Municipal de Dom Silvério – exercício de 2022 *publicada no diário oficial dos Municípios Mineiros no dia 15/05/2025.*

Atenciosamente,


Alex Evangelista Coelho
(Presidente do Legislativo 2025-2026)

Exmo Sr.
José Bráulio Aleixo
DD Prefeito Municipal
Dom Silvério-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVERIO

LEGISLATIVO
RESOLUÇÃO Nº 002/2024

“APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO -
EXERCÍCIO DE 2022”

A Câmara Municipal de Dom Silvério aprovou e a mesma promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Dom Silvério, exercício de 2022, do mandato do Prefeito Sr. José Bráulio Aleixo, que recebeu parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Processo nº 1148023.

Art. 2º - Face a aprovação das contas, conforme previsto no artigo anterior, fica aprovado o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Processo nº 1148023.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara, em 23 de Dezembro de 2024.

SÉRGIO CRISTIANO ALVES
Presidente do Legislativo 2023/2024

JOSÉ CARLOS COTTA
Secretário da Mesa Diretora 2023/2024

Publicado por:
João Pedro Tossige Quaresma Soares
Código Identificador:E27C5CA4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 15/05/2025. Edição 4020
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVERIO

LEGISLATIVO
RESOLUÇÃO N° 002/2024

“APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO -
EXERCÍCIO DE 2022”

A Câmara Municipal de Dom Silvério aprovou e a mesma promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Dom Silvério, exercício de 2022, do mandato do Prefeito Sr. José Bráulio Aleixo, que recebeu parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Processo nº 1148023.

Art. 2º - Face a aprovação das contas, conforme previsto no artigo anterior, fica aprovado o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Processo nº 1148023.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara, em 23 de Dezembro de 2024.

SÉRGIO CRISTIANO ALVES
Presidente do Legislativo 2023/2024

JOSÉ CARLOS COTTA
Secretário da Mesa Diretora 2023/2024

Publicado por:
João Pedro Tossige Quaresma Soares
Código Identificador: E27C5CA4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 15/05/2025. Edição 4020
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>